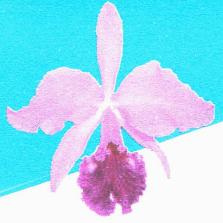




EM 07/07/2020



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 041/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 520  
em 07/07/2020 às \_\_\_\_\_:  
LSS  
Encarregado

## DENOMINA DE “ESTRADA MUNICIPAL VALE DA BÊNÇAO”, LOCALIZADA EM RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

### Aprova:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de “Estrada Municipal Vale da Bênção”, a estrada vicinal com início no primeiro pontilhão de Rio Fundo, localizado à esquerda da Rodovia Bernardo Leonor Effgen, (popularmente conhecida como Estrada de Rio Fundo), sentido Rio Fundo à Araguaya, e término em frente ao Sítio Vale da Bênção, localizado em Rio Fundo, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.

  
Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa melhorar a localização das propriedades e residências no interior de nosso Município, mapeamento delas por parte da Prefeitura, objetivando ajudar no cronograma para a manutenção e melhorias das mesmas, tornar possível a sinalização turística para projetos de fomentação nas propriedades rurais, possibilitando também a regulamentação de uso das mesmas, evitando, ainda, possíveis interrupções de tráfego, por fechamento partindo de algum proprietário rural.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.

  
**Cesar Tadeu Ronchi Junior**

**Vereador**